

**Processo:** 1141566  
**Natureza:** Edital de Concurso Público  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Araguari  
**Edital:** 01/2023

Tratam os presentes autos do exame de legalidade do Edital de Concurso Público 01/2023, elaborado para provimento de cargos públicos do quadro de servidores do Poder Executivo de Araguari, tendo sido o referido instrumento encaminhado a este Tribunal em 16/02/2023, por via do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP - Módulo Edital.

Considerando o relatório técnico da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão (peça 28), bem como o parecer do Ministério Público de Contas (peça 30), e em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que promova a **citação** do Sr. Renato Carvalho, Prefeito do Município de Araguari, a fim de que, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa acerca dos apontamentos descritos pela unidade técnica e pelo órgão ministerial.

Cientifique-se o responsável de que o despacho citatório e os demais documentos do processo estão disponíveis no Portal TCEMG e que, a sua manifestação e demais documentos deverão ser protocolizados exclusivamente por via e-TCE.

Manifestando-se o responsável, encaminhem-se os autos, para reexame, à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão. Ato contínuo, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, retornem os autos ao meu gabinete.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2024.

TELMO PASSARELI  
Relator